



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 156/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora SILVANA BARRETO, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

que sejam adotadas as providências necessárias para a extensão do horário de funcionamento da Farmácia Municipal, de modo a possibilitar o atendimento da população fora do horário convencional.

A presente indicação tem por finalidade atender principalmente os cidadãos que trabalham em horário comercial e não conseguem comparecer à Farmácia Municipal durante o expediente regular, bem como aqueles que são atendidos no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde da Família (PSF) em horários estendidos ou fora do horário convencional.

A ampliação do horário de funcionamento contribuirá significativamente para a melhoria do acesso aos medicamentos, garantindo maior efetividade às políticas públicas de saúde, promovendo dignidade, comodidade e melhor qualidade de atendimento à população.

Carmo da Mata, 16 de dezembro de 2025.

Silvana Barreto
Vereadora